



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E**  
**TURISMO**

**Ata da Audiência Pública realizada em 11 de maio de 2024, às 9h00, no Teatro Municipal ‘Luiz da Silva’ – localizado na Avenida das Pitangueiras, nº 705, sobre a Lei nº 14.399 de 08/07/2022 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – PNAB. Pauta: PAAR – Plano de Anual de Aplicação dos Recursos em Pitangueiras/SP.** De acordo com convite amplamente divulgado pela municipalidade em suas redes sociais e site oficial, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se no Teatro Municipal ‘Luiz da Silva’ representantes da Administração Municipal, trabalhadores da cultura da cidade e Sociedade Civil para construção conjunta do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos – referentes ao repasse da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, documento deverá ser inserido pelo município na Plataforma TransfereGov para correta implementação da referida Lei. A reunião foi aberta pelo senhor Filipe Rodrigues Lombardi Franco, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo que agradeceu a participação de todos e reiterou a importância da construção democrática das políticas públicas da cultura, passou a palavra para a profissional técnica convidada, Cristiane Anovazzi, que iniciou a pauta da Audiência informando que os recursos da PNAB já haviam sido depositados pelo Ministério da Cultura na conta do município, no valor total de R\$ 271.262,90 e que o município havia iniciado o procedimento de inserção dos mesmos como crédito especial na Lei Orçamentária Anual vigente. Dando andamento à Audiência, a profissional explicou as formas de possíveis de execução dos recursos. Após debates de todos os presentes a aplicação ficou definida da seguinte forma, aprovada por unanimidade: Custos de Operacionalização no valor de R\$ 13.560,00 para contratação de Assessoria Técnica e Pareceristas; Execução Direta da Prefeitura no valor de total de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 50.000,00 destinados à realização do Festival de Teatro de Pitangueiras; R\$ 50.000,00 destinados à realização do Festival de Música de Pitangueiras e R\$ 50.000,00; R\$ 25.000,00 para adequação/modernização do Teatro Municipal de Pitangueiras ‘Luiz da Silva’ e R\$ 25.000,00 para adequação/modernização do Centro de Lazer do Trabalhador, local onde acontecem oficinas de dança e aulas de música do Projeto Guri. Para Apoio a Projetos Artísticos foi destinado o valor de R\$ 107.702,90 para apoio a iniciativas de diversas linguagens artísticas - Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Dança, Música, Teatro, Literatura e Incentivo à Leitura, dentre outras. Foram definidos para a Chamada Pública, três módulos de valores e número de contemplados, conforme descrição que segue: Módulo I: 6 (seis) projetos de R\$ 7.540,00 cada; Módulo II: 6 (seis) projetos com valor de R\$ 6.410,00 cada e Módulo III: 6 (seis) projetos com valor de R\$ 4.000,00 cada. Os presentes decidiram, por unanimidade, que cada proponente poderá enviar até 2 (dois) projetos para o Edital, contudo, poderá ser contemplado com 2 (dois) projetos somente se os mesmos forem enviados em módulos financeiros diferentes, bem como deverão ter objetos diferentes e, se enviados os 2 (projetos) ainda que com objetos diferentes para o mesmo módulo financeiro, somente 1 (um) poderá ser contemplado, cumprindo as exigências da lei, obrigatoriamente, pelo menos 4 (quatro) dos projetos selecionados deverão ofertar atividades/eventos a serem desenvolvidos em territórios periféricos. Também foram definidas as ações afirmativas, concedendo à pontuação obtida na nota final, acréscimo de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, em uma ou mais das situações: **a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) negro (preto e pardo) ou indígenas; **b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero, pessoa não binária e **c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência, além da cota destinada a pessoas negras e indígenas. Ainda em definições acerca de regramentos da Chamada Pública de Apoio a Projetos, todos os presentes solicitaram que a participação na Chamada Pública seja somente para artistas residentes em Pitangueiras, aprovada por aclamação ficou definido que haverá obrigatoriedade de entrega de comprovação de residência pelo período de 2 (dois) anos no município para inscrição, no caso de pessoa física e, no caso de pessoa jurídica, a comprovação deverá ser do representante legal da empresa. A participante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Julimara Vieira dos Santos sugeriu que constasse na Chamada Pública destinada ao fomento o regramento de redistribuição dos recursos dos prêmios **em partes iguais e não por modalidade financeira** para os projetos selecionados caso o número de inscritos e/ou classificados seja inferior ao mínimo previsto de 18 (dezoito) projetos e desde que não haja suplentes, a proposta foi aceita e aprovada por aclamação entre todos os presentes. A participante Julimara Vieira dos Santos também sugeriu que futuramente, nas próximas execuções de Leis Federais que exijam participação popular, sejam discutidas formas de bônus para os agentes culturais que participam ativamente das Audiências Públicas, a sugestão foi aprovada por todos os presentes e será aplicada nas próximas execuções da Lei Federal divulgando a informação antecipadamente. A palavra foi aberta novamente a todos que não manifestaram mais demandas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata redigida por mim, Cristiane Anovazzi e acompanhada da Lista de Presença desta Audiência Pública.



Documento assinado digitalmente  
**FILIFE RODRIGUES LOMBARDI FRANCO**  
Data: 28/05/2024 11:21:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**CRISTIANE ANOVAZZI**  
Data: 28/05/2024 08:21:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi





PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública realizada em 11 de Maio de 2024, às 9h00, no Teatro Municipal 'Luiz da Silva' – localizado na Avenida das Pitangueiras, nº 205, sobre a Lei nº 14.399 de 08/07/2022 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – PNAB.

Pauta: PAAR – Plano de Anual de Aplicação dos Recursos em Pitangueiras/SP

NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO/WHATSAPP	ASSINATURA
Carla O.B. Rivand	Cantora	(16) 992560561	
Ana Paula Knobloch	Cantora	(16) 991670065	Ana Paula Knobloch
Yulmaria Viçosa dos Santos	Atriz	(16) 98847-0490	Yulmaria V.
MAX MILER GALVAO	Fotógrafo	(17) 997765359	
Kaio Gilman	Música	(16) 992703311	
Wellington M. do Silva	TEATRO	(16) 993194573	
ROMULO JOSÉ ROCHA	AUDIOVISUAL	(16) 992215706	
Felipe Tiziro dos Santos	Música	16 991638277	
Aparecido D. Alves	Música	16 994360230	
Ana Cláudia B. Costa	Música	16 99248-0875	